

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU SETOR: ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITANTE: HERICKA LUCENA GESTOR DO CONTRATO: HERICKA LUCENA  
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE PISO VINILICO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE PISO VINILICO

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: VALOR R\$ 29.247,90 - PAGAMENTO MENSAL EM 30 DIAS CONFORME SERVIÇO EXECUTADO.

Vigência: 6 MESES

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): jan/23

Outras informações relevantes: \_\_\_\_\_

Fornecedor: ECKO KAP SOLUCOES EM PISOS LTDA  
Contato: RAUL  
Telefone: (81) 99269-5244  
Email: RAUL.FERNANDES@COOPERKAP.CO

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

## TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

- 1. INTRODUÇÃO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de manutenção relativo a substituição de piso em manta vinílica hospitalar, na Unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO  
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

- 2. OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de substituição de piso em manta vinílica hospitalar, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta por metro quadrado dos itens dos serviços a serem prestados, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Termo de Especificação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **09/09/2022 até 16/09/2022** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá até o dia **19/09/2022**, às 10h, pelo Coordenador de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### 4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 06 (seis) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado. Considerando o perfil da unidade o horário de trabalho da equipe será, preferencialmente, no período noturno e nos finais de semana.

- Considerar os seguintes itens a serem orçados por m<sup>2</sup>:
  1. Corte e remoção da manta vinílica danificada;
  2. Demolição de piso cimentado sob a manta vinílica quando este apresentar desagregação;
  3. Recomposição de piso cimentado;
  4. Aplicação de manta vinílica hospitalar.

4.2. Faz parte do escopo as seguintes etapas de trabalho:

- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA relativo ao serviço;
- Mapeamento para identificar as áreas com piso em manta vinílica danificada com validação do gestor da equipe de manutenção da unidade;
- Elaborar cronograma de execução dos serviços em conjunto com coordenação da unidade a fim de demarcar os trechos conforme liberação do setor responsável;
- Realizar o devido isolamento da área a ser trabalhada;
- Executar corte e remoção da manta vinílica danificada e devidamente mapeada com a devida limpeza do substrato;
- Caso seja atestado que o piso cimentado sob a manta removida apresenta processo de desagregamento, este deverá ser demolido e removido e toda área devidamente limpa;
- Executar novo piso cimentado utilizando traço 1:4 de cimento e areia respeitando o nivelamento do trecho;
- Após o período de cura do piso cimentado deverá ser aplicado camada de mistura cimento-cola e aguardar secagem;

- Realizar isolamento da área a ser lixada com lonas para evitar a propagação no ar das partículas de poeira e desligar a climatização do ambiente;
- Executar lixamento do trecho preparado para receber a nova manta vinílica;
- Realizar a limpeza do trecho lixado;
- Aplicar camada de produto colante recomendado pelo fabricante da manta vinílica;
- Executar a aplicação da manta vinílica hospitalar que deve possuir as mesmas características da existente, obedecendo as recomendações do fabricante;
- Realizar as soldas necessárias nas junções da manta;
- Efetuar a limpeza da área para liberação;
- Solicitar que o gestor de manutenção local realize o atesto do serviço executado.

4.3. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.4. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários à perfeita execução dos serviços. A CONTRATADA deverá realizar substituição quaisquer materiais, ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual, que estiverem fora dos padrões exigidos em NRs.

4.5. Os serviços contratados serão executados conforme cronograma a ser elaborado em conjunto a coordenação da unidade, nos finais de semana e período noturno, que será ajustado de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

4.6. Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco. Fazendo necessário o acompanhamento de uma pessoa (determinada pela CONTRATANTE) durante todo o processo de visita / manutenção da CONTRATADA.

4.7. Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, apresentando toda documentação exigida (ASOs) conforme estabelece as normas técnicas da segurança do trabalho. Todos os colaboradores da CONTRATADA deverão estar devidamente uniformizados e identificados com crachás.

4.8. Disponibilizar profissionais em números suficientes para cumprir ao objeto do contrato, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de cumprir o cronograma estabelecido, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.9. É de responsabilidade da CONTRATADA a destinação final dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

4.10. Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.11. Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.12. Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.13. Cabe a CONTRATADA submeter para aprovação da CONTRATANTE o material (manta vinílica hospitalar) a ser utilizado nos serviços objeto deste documento antes de iniciar os serviços .

#### **5.DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

#### **6.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Termo de Especificação, ofertar o menor valor de remuneração por m<sup>2</sup> da aplicação de manta vinílica hospitalar.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

#### **7.DO CONTRATO:**

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate

ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **8.DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

## **9.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA24H IGARASSU e Gerente de Manutenção do HCP Gestão, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## **10.DO PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será efetuado através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada para as notas fiscais acompanhadas de boletim de medição e relatório fotográfico devidamente atestados pela manutenção e coordenação da unidade e também gerência de manutenção da gestão.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [edlucia.campos@hcpgestao.org.br](mailto:edlucia.campos@hcpgestao.org.br)

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

**12. DAS SANÇÕES:**

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Igarassu, Pernambuco, 08 de setembro de 2022.

UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA, CONFORME ITENS: <ul style="list-style-type: none"><li>• CORTE E REMOÇÃO DA MANTA VINÍLICA DANIFICADA;</li><li>• DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOB A MANTA VINÍLICA QUANDO ESTE APRESENTAR DESAGREGAÇÃO;</li><li>• RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO;</li><li>• APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR.</li></ul>	M <sup>2</sup>  M <sup>2</sup> M <sup>2</sup> M <sup>2</sup>	1,00  1,00 1,00 1,00
<b>JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO</b>			
CONSIDERANDO O DESGASTE APRESENTADO NO PISO EM MANTA VINÍLICA DA UNIDADE QUE POSSUI MAIS DE 10 ANOS E ESTÁ PROPENSO A CAUSAR ACIDENTES COM COLABORADORES E USUÁRIOS DEVIDO A DETERIORAÇÃO DO PISO EM ALGUNS TRECHOS, FAZ-SE NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DESTE VISANDO PROPORCIONAR A FUNCIONALIDADE PREVISTA NA RDC 50 PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.			

Solicitação: 152  
 Solicitante: JENNYFER SANTOS  
 Setor: 25 ALMOXARIFADO GERAL  
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 08/09/2022 Data Máxima: 07/10/2022  
 Data da Impressão:  
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10061 SERVIÇO DE REPARO DE PISO VINILICO AZUL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PISO VINICULO AZUL.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

Data	Valor Total	Emissor
09 de Setembro de 2022	1,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 152 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	KAP CONSULT SOLUCOES	OBRA TRANQUILA	ABA DIVISORIAS
10061 SERVICO DE REPARO DE PISO VINILI		<b>29.247,90*</b>	<b>66.389,40*</b>	<b>31.030,00*</b>
Condição Pagamento Validade		30 DIAS 12/01/2023	30 DIAS 30/12/2022	30 DIAS 26/01/2023



ECKO KAP SOLUÇÕES EM PISOS LTDA  
Estrada de Aldeia km 4, Nº 3947, CONDOMINIO FLAMBOYANT LJ 02  
54786001 - Camaragibe, PE  
Telefone: (81) 99269-5244  
CNPJ: 19.940.082/0001-82

## Proposta Nº 1696

### Para

UPA IGARASSU CNPJ: ,
Fone: (81) 2011-0100, edlucia.campos@hpcgestao.org.br

<b>Número da Proposta</b>	1696
<b>Data</b>	28/12/2022

Vendedor(a): RAUL FERNANDES

### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
PISO VINÍLICO HOSPITALAR MANTA 2MM LG DURABLE	653	M2	110,000	245,89	27.047,90
CORREÇÃO DE PISO	2	m2	110,000	15,00	1.650,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOB A MANTA VINÍLICA QUANDO ESTE APRESENTAR DESAGREGAÇÃO; RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO;					
Remoção de Pisos / Grama Sintética	3	m2	110,000	5,00	550,00
CORTE E REMOÇÃO DA MANTA DANIFICADA					

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	330	0,00	29.247,90	0,00	29.247,90

### Condições gerais

<b>Validade</b>	15 dia(s)
-----------------	-----------

### Observações

O prazo da prestação de serviço será de 06 (seis) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado. Considerando o perfil da unidade o horário de trabalho da equipe será, preferencialmente, no período noturno e nos finais de semana.

-----

A Empresa possui conhecimento das especificações constantes do TE e está de acordo.

Atenciosamente, Raul Fernandes  
Departamento de vendas



Rua Itauba, 266, imbiribeira  
Recife - PE ---CEP - 51150-370  
Telefone – (81) 3117-5250 / 9 8985-7121 - Email – abadivisoriaseforros@bol.com.br  
CNPJ: 24.362.877/0001-90  
SIT: www.abadivisorias.com.br

CLIENTE: UPA 24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, IGARASSU-PE		DATA:26/12/22		
ENDEREÇO:		CNPJ:		
DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUAN.	TEL: 2011-0100	
			Contato: EDLUCIA	
			V. UNIT.	TOTAL
REMOÇÃO DE PISO EM MANTA EXISTENTE, NIVELAMENTO COM CIMENTO E COLA NAS AREAS A SEREM TROCADAS O PISO. CORTES E REMOÇÃO DA MANTA DANIFICADA P/SUBSTITUIÇÃO DA NOVA	m2	110,00	38,00	4.180,00
FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA NA COR AZUL. MARCA LG.	m2	110,00	175,00	19.250,00
SERVIÇO E MATERIAL DE CORDÃO DE SOLDA	UND.	1,00	1.800,00	1.800,00
TAXA DE SERVIÇOS FINAIS DE SEMANA E NOTURNO	UND.	1,00	5.800,00	5.800,00
	SUB-TOTAL:		31.030,00	
	DESCONTO:			
	FRETE:			
	PRAZO DE ENTREGA:			
	TOTAL			
	COND. DE PAGTo.		a combinar	

**TERMO DE ENTREGA : 6 MESES PARA CONCLUSÃO DA OBRA**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% SINAL E RESTANTE CONFORME EXECURSÃO DA OBRA**

*Nossa proposta é válida por 30 DIAS dias, sendo as condições feitas depois de expirada a validade, sujeitas a reavaliações de custos e prazos de entrega.*

**VENDAS**

*O atendimento personalizado de V. Sas. estará sendo conduzido por nossos técnicos : Léa /Reginaldo*

*fone: 81-31175250 ou 9-8985-7121*

*sit: www.abadivisorias.com.br*

*Atenciosamente*

*ABA divisórias e forros*



Obra Tranquila: Tudo para sua Construção a Seco  
 Rua Prudentópolis, 73  
 Cordeiro Recife PE  
 CEP: 50.721-680  
 CNPJ: 27.660.809/0001-04  
 Whatsapp: (81) 99928-0016

## Proposta Nº 20883 - Versão B

### Para

UPA24H IGARASSU  
 CNPJ: , IE: ISENT0  
 Avenida Barão de Vera Cruz, km 47, Cruz do Reboúças  
 53625015 - Igarassu, PE  
 Fone: (81) 2011-0100, edlucia.campos@hcpgestao.org.br

<b>Número da Proposta</b>	20883
<b>Data</b>	30/11/2022

Vendedor(a): Igor Henrique

### Outros itens ou serviços

– **Corte e remoção da manta vinílica danificada** | R\$ 25,00/m<sup>2</sup>

Inclui: mão de obra

– **Demolição de piso cimentado sob a manta vinílica quando este apresentar desagregação** | R\$ 35,00/m<sup>2</sup>

Inclui: mão de obra

– **Recomposição de piso cimentado** | R\$ 45,00/m<sup>2</sup>

Inclui: cimento autonivelante e mão de obra

– **Aplicação de manta vinílica hospitalar** | R\$ 345,07/m<sup>2</sup>

Inclui: piso vinílico em manta, primer, colas e mão de obra

– **Aplicação de rodapé curvo vinílico hospitalar** | 74,47/mt

Inclui: Suporte curvo, Perfil de acabamento, colas e mão de obra

– **Aplicação de Cordão de Solda, inclui locação de máquina** | R\$ 800,00/un + R\$ 79,00/mt

Inclui: cordão de solda, mão de obra e locação de maquinário

### Condições comerciais

**Prazo de validade da proposta:** 30 dias.

**Prazo de prestação dos serviços:** 06 meses, com possível prorrogação por igual período.

**Forma de pagamento:** via transferência bancária, a cada 30 dias, após emissão da NFS-e.

**Ambientes para manutenção:** Requisições e Exames, Observação Feminina, Sala de Suturas, Corredor, Isolamento, Consultório 1, 5 e 3, CAF, Observação da Pediatra e, por fim, Circulação Morgue. Após aprovação da proposta comercial, listaremos todos os pontos de reparo observados em visita técnica para diluição dos valores específicos a cada reparo.

**Frete:** incluso.

**Instalação:** incluso, com trabalho noturno e nos finais de semana

**Emissão de RRT:** incluso.

### Observações

Consulte as condições de parcelamento sem juros com nossa equipe comercial!

Prazo de validade da proposta: 3 dias.

Atenciosamente,  
 Marins

Ord. Compra: 468 Cód. Integr: Solicitação: 152 Solic: ALMOXARIFADO GERAL

Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 02/01/2023

Fornecedor: 1178 KAP CONSULT SOLUCOE - ECKO KAP SOLUCOES EM PISOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.940.082/0001-82

Insc Est.:

Endereço: DE ALDEIA - DE 3255 A 5491 - LADO IMPAR

Nr.: 3947

Compl.: ESTRADA

Bairro: ALDEIA DOS CAMARAS

Cep: 54786001

Cidade: CAMARAGIBE

UF: PE Conta: - Agência: - Banco:

Contato(s):

Contrato:

Excede Contrato?:

Telefone Comercial : (81) 99269-5244 / (81) 8884-

E-Mail : RAUL.FERNANDES@COOPERKAP.CO

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47

Nº

CNPJ: 10.894.988/0009-90

Cidade: IGARASSU

Insc. Est.: ISENTO

Bairro: CRUZ DE REBOUCAS

Fone/Fax: 31844280 -

Responsável: EDLUCIA.CAMPOS

CEP: 53610000

UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 7

Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS

Período p/ Entrega: 09/01/2023 à 11/01/2023

Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10061 SERVIÇO DE REPARO DE PISO VINILICO AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	29.247,90
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PISO VINICULO AZUL.					
		0,00		0,00	29.247,90

Total dos Serviços(+): 29.247,90

Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+): 0,00

Valor Total do ICMS(+): 0,00

Valor dos Descontos(-): 0,00

Valor Outros (+): 0,00

Valor Total (=): 29.247,90

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283